



Aviso

Avisam-se todos os encarregados de educação que o subsídio escolar para o ano letivo 2021/2022, está dependente da **entrega do comprovativo do escalão de abono de família, posicionados no 1º, 2º ou 3ºs escalões**, emitido pela segurança social ou outras entidades competentes, e preenchimento do requerimento para o efeito. Os documentos devem ser entregues nos Serviços Administrativos ou enviados por email, até **30/06/2021**, dentro do horário de funcionamento, **das 09:00h às 16:00h**.

Ribeirão, 27 maio de 2021

A Chefe Serviços Administração Escolar

Maria Natália Silva Ferreira Serra